

LEI N. 10.200.

Autores: Vereadores Carlos Eduardo Saboia, Edson Luiz Pereira e João Batista da Silva.

Outorga ao Tenente-Coronel Antônio Roberto dos Anjos Padilha o Título de Cidadão Honorário de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao Tenente-Coronel Antônio Roberto dos Anjos Padilha o Título de Cidadão Honorário de Maringá.

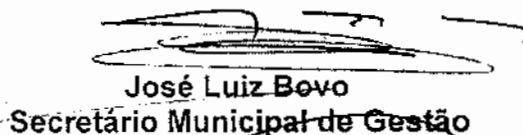
Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 22 de abril de 2016.


Claudio Ferdinand
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete